



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Admissão de Pessoal

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1 - DAS PROVA

Retificação 1:

Onde se lê: “Campus Amazônia, Sala nº 308, Av. Mendonça Furtado 2.946 – 3º andar”.

Leia-se: “Campus Rondon, Sala H 301 – Prédio ICED, Av. Marechal Rondon, s/n – Caranazal.

Retificação 2:

Onde se lê: “As provas são constituídas de prova escrita, em atendimento ao Art. 4º do Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, prova didática e julgamento de títulos”.

Leia-se: “As provas são constituídas de prova escrita, em atendimento ao Art. 4º do Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003 e prova didática.”